



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

EDITAL DRG/RGT Nº 028, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando à regulamentação da **I Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP Câmpus Registro**, torna público o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este Regulamento dispõe sobre a **I Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP Câmpus Registro**, que ocorrerá no dia **8 de novembro de 2022**, nas dependências do Câmpus Registro/IFSP.
- 1.2 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.
- 1.3 O IFSP Câmpus Registro não arcará com qualquer tipo de despesa. As despesas que porventura surgirem antes, durante e após o evento regulado por este edital, serão de responsabilidade dos participantes.
- 1.4 Todos os integrantes e participantes da **I Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP Câmpus Registro**, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, autorizam ao Câmpus Registro/IFSP a captar e fixar imagens e vozes durante a realização das atividades do evento, em qualquer suporte existente, bem como transmiti-las via mídia de qualquer espécie, disseminá-las através da internet ou dar às mesmas qualquer outra utilização relativa ao evento.
- 1.5 O tema do concurso é a construção e o teste de carga de uma ponte treliçada, utilizando somente papel e cola, conforme especificado no regulamento da competição. A competição será realizada entre os alunos do terceiro ano do curso de edificações integrado ao ensino médio, alunos do curso de edificações concomitante/subsequente ao ensino médio e alunos do ensino médio. A ponte deverá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

capaz de vencer um vão livre de 80 cm, seguindo todas as especificações contidas neste edital que entrará em vigor a partir de 18/10/2022.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a **I Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP Câmpus Registro.**

2.2 Os principais objetivos deste concurso são:

- Aplicar conhecimentos básicos de Resistência dos Materiais a fim de entender os conceitos aprendidos em sala de aula;
- Incentivar o trabalho em equipe;
- Promover uma integração entre as turmas durante o campeonato;
- Estimular a criatividade e o aprimoramento dos participantes.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita do **dia 18 de outubro ao dia 04 de novembro de 2022**, é gratuita e será feita exclusivamente através do preenchimento de um formulário específico, disponível em: <https://forms.gle/2oYoYrQUV1mL3S9h7>

3.2 A inscrição implica no aceite as condições estabelecidas neste Edital.

3.3 A divulgação dos inscritos ocorrerá no **dia 08 de novembro de 2022**, na página do Câmpus: rgt.ifsp.edu.br

4. DAS EQUIPES

4.1 As equipes deverão ser formadas por no máximo seis (6) participantes, sendo distribuídas como:

- a) 15 equipes dos alunos do curso de edificações;
- b) 3 equipes alunos IFSP-RGT;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

c) 3 equipes alunos ensino médio comunidade externa.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

5.1 Os participantes poderão ser desclassificados no caso de:

- I. Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício;
- II. Não comparecer ao horário determinado para a realização do evento.

5.2 Não serão aceitos qualquer ato de desacato, protesto descabidos e críticas caluniosas ou difamatórias à organização. A equipe ou membro que tiver comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que ferir este regulamento ou trazer prejuízo à boa imagem do evento como um todo, será eliminada.

5.3 As pontes serão analisadas por três professores que avaliarão:

- I. Avaliação visual: se a ponte foi executada pelos materiais adequados.
- II. Aferimento métrico: se a ponte segue as medidas e peso máximo especificados pelo edital.
- III. Eficiência estrutural: A ponte tem que apresentar resistência máxima quando submetida as cargas dimensionadas, a carga será aplicada pelos alunos e aferida após o rompimento da ponte.

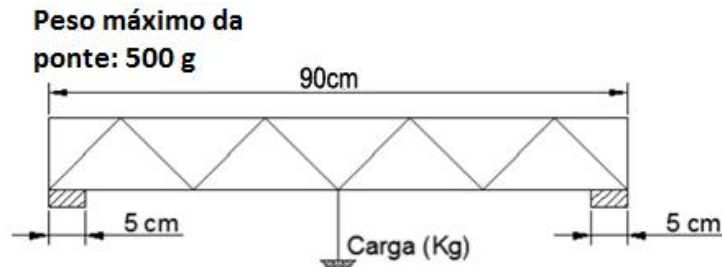
6. DOS CRITÉRIOS

- A ponte deverá ser capaz de vencer um vão de 80 cm apoiadas livremente em suas extremidades com uma folga de 5 cm de cada lado, totalizando uma ponte com 90 cm.
- A ponte deve ter no máximo 500g de massa;
- Só será permitido o uso de papéis recicláveis com características mecânicas igual ou similar ao sulfite;
- O meio de fixação dos papéis será somente com o uso da cola branca comum;
- A ponte não poderá ter a largura superior a 15 cm ao longo de todo seu comprimento.
- A ponte deverá ser indivisível de tal forma que partes móveis ou encaixáveis não serão admitidas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

- A ponte não poderá receber nenhum tipo de revestimento ou pintura;
- É expressamente proibido o uso de máquinas ou auxílio especializado na confecção da ponte.



7. DAS NOTAS E PREMIAÇÃO

RESISTENCIA	LARGURA	PESO	COMPRIMENTO	NOTA FINAL
Até o limite	100 pontos se estiver de acordo com edital	100 pontos se estiver de acordo com edital	100 pontos se estiver de acordo com edital	Somatória
	1 ponto se não estiver de acordo com edital	1 ponto se não estiver de acordo com edital	1 ponto se não estiver de acordo com edital	

7.1 PREMIAÇÃO

- Será fornecido certificado a todos os participantes.
- As três equipes que possuírem maior pontuação receberão premiação.

8. DA COMPETIÇÃO

- Será realizada no dia **08/11 (terça-feira)** durante a SNCT na Quadra Poliesportiva do Campus às **18h**;
- A ordem da realização dos testes de carga das pontes será realizada através de sorteio que ocorrerá no momento do evento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

- Cada grupo indicará um de seus membros para a realização do teste de carga de sua ponte (capitão);
- As pontes deverão ser entregues até o dia **08/11/2022 (terça) às 12h00** para a **Comissão Organizadora da I Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP Câmpus Registro**.
- No momento da entrega de cada ponte, membros da comissão de fiscalização do concurso procederão à pesagem e medição da ponte e à verificação do cumprimento das prescrições deste regulamento;
- A carga deve ser aplicada na porção central do banzo inferior da ponte, através de um gancho (será fabricado pela equipe de organização), onde será preso o receptáculo;
- O capitão da equipe preencherá este receptáculo;
- Será considerada a equipe vencedora, aquela que colocar maior carga sem que haja fadiga nas estruturas;
- Durante o preenchimento do receptáculo ambas as pontes competidoras deverão ser preenchidas até o momento de ruptura.

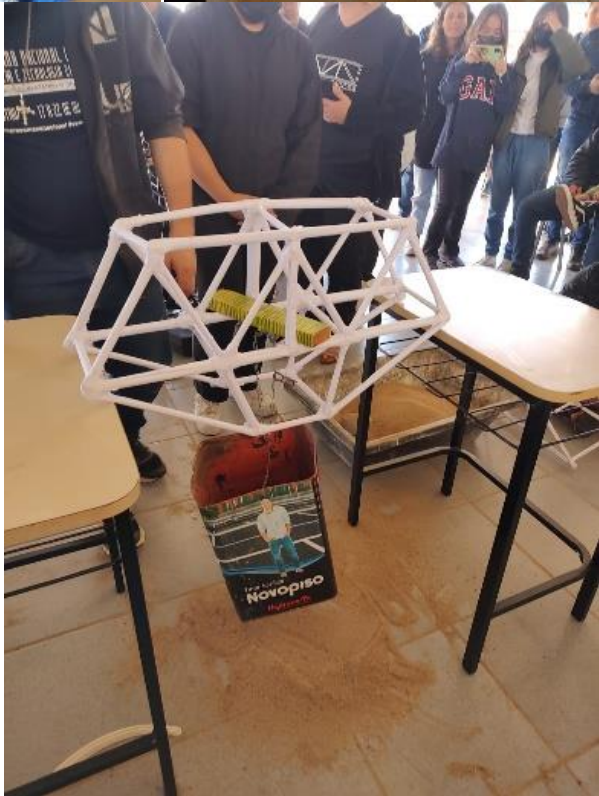
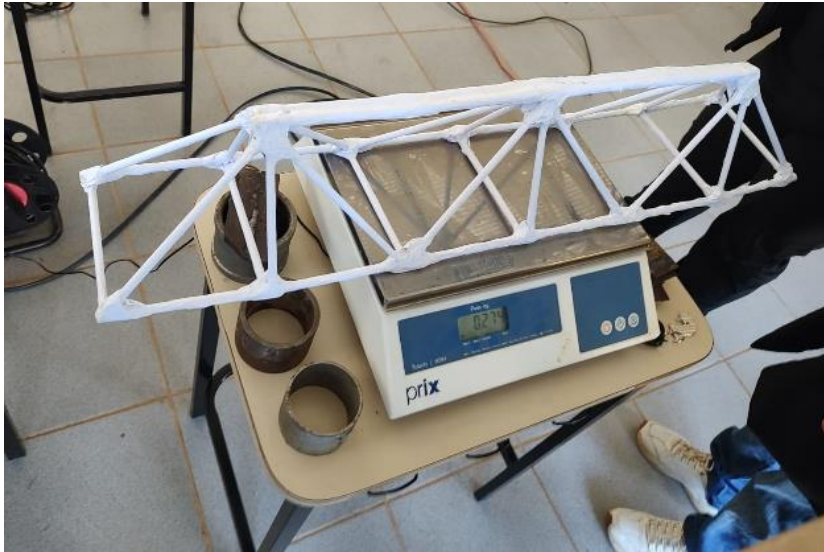
9. DO MEMORIAL FOTOGRÁFICO E LINKS DE PESQUISA

Este capítulo traz alguns links para vídeos autos explicativos sobre métodos executivos e construtivos para a confecção de pontes treliçadas:

- <https://www.youtube.com/watch?v=fU76XLjZUrl>
- <https://www.youtube.com/watch?v=LKhM9jA2GU>
- <https://www.youtube.com/watch?v=Pane9tVw7rs>
- <https://www.youtube.com/watch?v=DCZa0J-3-Y8>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A Comissão Organizadora se reserva ao direito de deliberar sobre os assuntos pertinentes ao evento regulamentado por este edital.
- 10.2 A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, bem como cabe só a ela o veredicto final.
- 10.3 Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas pela Comissão Organizadora.

Registro, 18 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente.

Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Geral do Câmpus Registro

Comissão Organizadora

Ana Karla Olimpio Pereira

Arquiteta

Juliana Aparecida Viana Dias

Engenheira Civil